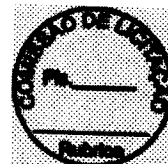


Câmara Municipal de Arêz/RN
Palácio José Ferreira de Carvalho
Praça Getúlio Vargas, nº 280 - Centro, CEP: 59.170-000
Fone: (84) 3242-2005/Fax (84) 3242-2260
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30



C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04010001/22

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Data: **04 de Janeiro de 2022 - Horário: 09:00**

Objeto: **Prestação de Fornecimento de Energia Elétrica, destinado ao Prédio desta Casa Legislativa, durante o ano de 2022.**



VENCEDOR(ES) DO CERTAME

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, com o valor total de R\$ 16.000,00(Dezesseis Mil Reais).



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ARÊS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS, consoante autorização do(a) Sr(a). KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para Prestação de Fornecimento de Energia Elétrica, destinado ao Prédio desta Casa Legislativa, durante o ano de 2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - *"Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ARÊS, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Câmara Municipal de Arês/RN
Palácio José Ferreira de Carvalho
Praça Getúlio Vargas, nº 280 - Centro, CEP: 59.170-000
Fone: (84) 3242-2005/Fax (84) 3242-2260
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ARÊS - RN, 04 de Janeiro de 2022

GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

[Faint mirrored text from the reverse side of the page, including contact information for the Câmara Municipal de Arês/RN.]



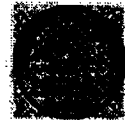
[Faint mirrored text from the reverse side of the page, identical to the first paragraph.]

[Faint mirrored text from the reverse side of the page, including the date.]

[Faint mirrored text from the reverse side of the page, including the name and title of the signatory.]



Câmara Municipal de Araruama
Palácio José Ferreira de Carvalho
Praça Getúlio Vargas, nº 280 - Centro, CEP: 28.170-000
Fones (24) 3343-3008/Fax (24) 3343-2388
CNPJ (087) 08.712.457/0001-39



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº.....: 04010001/22

INTERESSADO.....: Câmara Municipal de Araruama

ASSUNTO.....: Franquia de Fornecimento de Energia Elétrica, Adotada ao Fidejussão Com. Legislativa, durante o ano de 2022.

EMENTA.....: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta.



Vem ao crivo desta Consultoria Jurídica, o presente processo administrativo, que trata da contratação do fornecedor **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE** visando atender as necessidades da(o) **CÂMARA MUNICIPAL DE ARUAMA**, conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos.

Dependendo do autor, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste processo administrativo, na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93.

Conta Despesa do autor competente, a qual informa quanto à previsão de despesa no planejamento orçamentário exercício 2022 - Atividade 0101.0103.0018.2.001 Manutenção da Câmara Municipal - Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de ter. pessoa jurídica.

Examinando o referido processo, foram feitas as considerações que se seguem:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional prevê a existência de exceções à regra e atenta a reserva dos casos especificados na legislação, que regem a dispensa de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existir casos em que a licitação

Vem ao crivo desta Consultoria Jurídica, o presente processo administrativo, que trata da contratação do fornecedor **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE** visando atender as necessidades da(o) **CÂMARA MUNICIPAL DE ARUAMA**, conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos.

Câmara Municipal de Araruama
Palácio José Ferreira de Carvalho
Praça Getúlio Vargas, nº 250 - Centro, CEP: 28.170-000
Fone: (24) 3343-3000 Fax: (24) 3343-3200
CEPJ (24) 33.712-457/0091-30



poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Não é demais lembrar a necessidade da comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão de escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências legais e se abstando, oportunamente, da aplicação dos artigos inerentes à conveniência e oportunidade, opta-se pela realização da contratação direta.

É o parecer, sob os autos.

ARRS - RN, 04 de Junho de 2022

[Faint, mostly illegible text from the rest of the document, including references to laws and administrative procedures.]



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, referente à Prestação de Fornecimento de Energia Elétrica, destinado ao Prédio desta Casa Legislativa, durante o ano de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). **GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ARÊS - RN, 04 de Janeiro de 2022


KLEIBER CHACON
PRESIDENTE

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, referente à Prestação de Fornecimento de Energia Elétrica, destinado ao Prédio desta Casa Legislativa, durante o ano de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). **GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ARÊS - RN, 04 de Janeiro de 2022


KLEIBER CHACON
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS

CNPJ: 08.712.457/0001-30

RUA: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 280 - CENTRO

CEP: 59170-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de Fornecimento de Energia Elétrica destinado ao prédio desta Casa Legislativa durante o ano de 2022.

CONTRATADO.....: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

VALORR\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL ...: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

AREZ –RN, 04 de Janeiro de 2022.

GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente da CPL

KLEIBER CHACON

Presidente da Câmara Municipal

CPF(MF) nº 039.347.584-01

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **DISPENSA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS

CNPJ: 08.712.457/0001-30

RUA: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 280 - CENTRO

CEP: 59170-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de Fornecimento de Energia Elétrica destinado ao prédio desta Casa Legislativa durante o ano de 2022.

CONTRATADO.....: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

VALORR\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL ...: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

AREZ –RN, 04 de Janeiro de 2022.

GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente da CPL

KLEIBER CHACON
Presidente da Câmara Municipal
CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por:
KLEIBER CHACON
Código Identificador: 15020541

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS	NÚMERO DO RECIBO: 312438
PROCESSO DE DESPESA: 04010001 / 2022	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 040101/2022
Data da Expedição do Termo: 04/01/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 04/01/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, XXII
Valor Contratado: 16000,00
Objeto: Prestação de fornecimento de energia elétrica, destinado ao Prédio desta Casa Legislativa, durante o ano de 2022.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: KLEIBER CHACON
CPF: 03934758401

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Parecer Jurídico - Energia Elétrica.pdf
Código Validador do Arquivo: 91486DD8786C83DDF9EEBA4EA9644C58
Nome do Arquivo Anexado: DISPENSA - COSERN.pdf
Código Validador do Arquivo: A5EFE9E573575BD6C268F5BD4120AC1C

Nome do Arquivo Anexado: RATIFICAÇÃO - COSERN .pdf
Código Validador do Arquivo: 490ECBF375AE4C228E402503405FBA8D

JUSTIFICATIVA(S):

Objeto: Prestação de fornecimento de energia elétrica, destinado ao Prédio desta Casa Legislativa, durante o ano de 2022.

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Nome: KLEIBER CHACON
CPF: 03934758401

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 312438
Data e hora do Envio: 13/01/2022 12:12:00
Data e hora da criação deste Documento: 13/01/2022 12:11:40